

## PARECER CUTHAB

PROCESSO SEI Nº 210.00525/2023-00

Proc. 0934/23 – IND. 72

**Indica a transferência da ciclovia da Av. Goethe, do passeio público para a pista de rolamento junto à calçada.**

### I. RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para Parecer, a Indicação de autoria do Vereador Jonas Reis, que visa a transferência da ciclovia da Av. Goethe, do passeio público para a pista de rolamento junto à calçada.

Na sequência, o processo foi encaminhado para a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, onde fui designado como Relator.

### II. FUNDAMENTAÇÃO

Como é ordinário em grande parte das ruas de Porto Alegre, as faixas de ciclovias devem compor a pista de rolamento. A situação apresentada é capaz de prejudicar duas importantes ordens/direitos para o bem-estar dos munícipes: uma de caráter financeiro e outra de caráter recreativo. A primeira apresenta-se a partir do momento em que ciclista estão transitando no meio de calçadas que são utilizadas pelos bares que colocam mesas sobre o passeio-público, o que pode acabar espantando a clientela devido aos possíveis acidentes que a situação coloca. A segunda fica evidente quando transeuntes e ciclistas ocupam o mesmo espaço, pois, tendo em vista as duas formas diferentes de se locomover, há um nítido perigo de colisão.

### III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, não havendo impedimento legal para tramitação da proposição, este Relator opina no mérito pela sua

#### **APROVAÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Sgarbossa, Vereador**, em 21/09/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0625566** e o código CRC **5A32AFA2**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 199/23 - CUTHAB** contido no doc 0625566 (SEI nº 210.00525/2023-00 – Proc. nº 0934/23 – IND nº 072), de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **26 de setembro de 2023**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** da Indicação.

Vereadora Karen Santos – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Jessé Sangalli: **NÃO VOTOU**

Vereador Marcelo Sgarbossa: **FAVORÁVEL**

Vereador Moisés Maluco do Bem: **NÃO VOTOU**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 26/09/2023, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0627485** e o código CRC **917D25E2**.